

DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY

Eu, **ANTÔNIO PORTO FILHO**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, **DECLARO**, para os devidos fins, que a **INSTITUIÇÃO MANGA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 54.675.342/0001-32, situada á Rua Leônidas Lengrubiler de Azevedo, nº 44, Parque da Mangueira, Paraty – RJ, CEP: 23.970-000, encontra se dentro das normas vigentes de Saúde Pública, Conforme preceitua a legislação penitentes a cada tipo de estabelecimento prestador de relevantes serviços de caráter público e social.

A presente declaração é emitida com base na análise técnica e vistoria prévia realizada pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, com o fundamento no Laudo de Autorização de Funcionamento expedido após cumprimento integral das exigências legais e regulamentares estabelecidas para o referido tipo de serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Paraty, 04 de agosto de 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO

Antônio Porto Filho
Secretário de Saúde de Paraty
Mat. 304.034

📍 José Balbino da Silva, 142
Pontal – Paraty/RJ

☎ (24) 3371-2954

✉ sec.saudeparaty2025@gmail.com